



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*

## **PORTARIA Nº 028 de 02 de Março de 2020.**

**EMENTA:** Concede gratificação ao servidor, na forma que especifica.

**CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco**, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais;

Considerando que o servidor além de suas funções, auxilia na execução de outros serviços desta Casa Legislativa:

### **RESOLVE:**

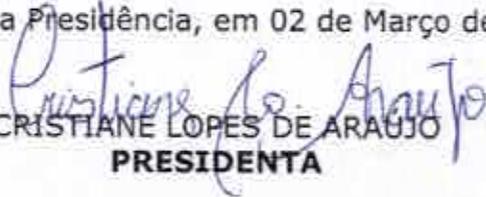
**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº: 677, de 29 de março de 2019, a servidora Thaís Freire da Silva (Matrícula 00018) gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 02 de Março de 2020.

  
**CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTA**

